



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2199

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5
Gestor de Contrato	5
Secretaria Municipal de Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Secretaria Municipal da Fazenda	8
Atos Administrativos	8
Convocação	8
Secretaria Municipal da Saúde	8
Vigilância Sanitária	8
Notificação	8
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Saúde	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Despachos	10
Fundação Educacional de Votuporanga	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Poder Legislativo	14
Atos Legislativos	14
Pauta das Sessões	14



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 17 747, de 29 de agosto de 2024

(Designa a servidora pública Ana Lucia Salgado Roncatti para responder pelo Expediente da Divisão de Suprimentos e Logística da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Henrique Penariol Raia)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Suprimentos e Logística da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Ana Lucia Salgado Roncatti, matrícula nº 50520, no período de 09 a 23 de setembro de 2024, por motivo de férias do titular Henrique Penariol Raia, matrícula nº 79815.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 748, de 29 de agosto de 2024

(Designa a servidora pública municipal Sandra Marcia Feltrim Flores Leite para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, por motivo de férias do titular Marcelo Caligiuri Morini)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer o cargo de

Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, a servidora pública municipal Sandra Marcia Feltrim Flores Leite, matrícula nº 63720, no período de 02 a 16 de setembro de 2024, por motivo de férias do titular Marcelo Caligiuri Morini, matrícula nº 30236/3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 749, de 29 de agosto de 2024

(Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, para as parcerias formalizadas nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução pelas organizações da sociedade civil, dos Termos de Colaboração, de Fomento ou dos Acordos de Cooperação e respectivos Planos de Trabalho, celebrados com o Município, nos termos do inciso XI do art. 2º c/c com o art. 58 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, ficam assim constituídas:

I - da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social:

a) Juciene Renata de Campos Braz - RG nº 41.XXX.XXX-8

b) Joaquim Marciano Ribeiro Filho - RG nº 41.XXX.XXX-7

c) Rita Moreira Bençal - RG nº 42.XXX.XXX-5

d) Roberta Elisa da Silva Resler - RG nº 32.XXX.XXX-1

e) Claudia Andrea Trindade - RG nº 25.XXX.XXX-X

f) Catarine Jayme Souza - RG nº 37.XXX.XXX-X

g) Glaucia Alves Margioti - RG nº 4.XXX.XXX-5

h) Maressa Fernanda Paracatu - RG nº 3.XXX.XXX-9

i) Roselaine Oliveira da Silva - RG nº 29.XXX.XXX-7



- j) Tiago Rodrigues Gentini - RG nº 49.XXX.XXX-1
k) Rosiane Aparecida Marangoni Rodrigues - RG nº 42.XXX.XXX-2
l) Ana Laura Suman de Moura - RG nº 4.XXX.XXX-9
m) Wanya Emanuely de Melo de Souza - RG nº 41.XXX.XXX-1
n) Daniela Ribeiro dos Santos - RG nº 49.XXX.XXX-X
o) Luciano Alberto de Freitas - RG nº 21.XXX.XXX-6

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.788, de 19 de julho de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Meire Regina de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 750, de 29 de agosto de 2024

(Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, para as parcerias formalizadas nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução pelas organizações da sociedade civil, dos Termos de Colaboração, de Fomento ou dos Acordos de Cooperação e respectivos Planos de Trabalho, celebrados com o Município, nos termos do inciso XI do art. 2º c/c com o art. 58 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, ficam assim constituídas:

I - da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo:

- a) Marines da Silva Manhani de Lima - RG nº 21.XXX.XXX-6
b) Alexandre Miotto da Costa - RG nº 32.XXX.XXX-6
c) Ormélío Caporalini Filho - RG nº 15.XXX.XXX-0

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.788, de 19 de julho de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29

de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Janaina Cristina da Silva

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 751, de 29 de agosto de 2024

(Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal da Educação, para as parcerias formalizadas nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução pelas organizações da sociedade civil, dos Termos de Colaboração, de Fomento ou dos Acordos de Cooperação e respectivos Planos de Trabalho, celebrados com o Município, nos termos do inciso XI do art. 2º c/c com o art. 58 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, ficam assim constituídas:

I - da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Marcelo Alexandre dos Santos - RG nº 34.XXX.XXX-9
b) Elizabete Alves de Oliveira Moraes - RG nº 19.XXX.XXX-X
c) Silvia Leticia de Faria - RG nº 23.XXX.XXX-0

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.788, de 19 de julho de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão



DECRETO Nº 17 752, de 29 de agosto de 2024

(Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Fundo Social de Solidariedade do Município "Profª" Maria Muro Pozzobon, para as parcerias formalizadas nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da execução pelas organizações da sociedade civil, dos Termos de Colaboração, de Fomento ou dos Acordos de Cooperação e respectivos Planos de Trabalho, celebrados com o Município, nos termos do inciso XI do art. 2º c/c com o art. 58 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, ficam assim constituídas:

I - do Fundo Social de Solidariedade do Município "Profª" Maria Muro Pozzobon:

a) Janaína Lima do Nascimento - RG nº 43.XXX.XXX-2

b) Maria Donizeti Guzo - RG nº 8.XXX.XXX-X

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.788, de 19 de julho de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Joana Rosely Vanzella Seba

Presidente do FSSM

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 753, de 29 de agosto de 2024

(Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal da Saúde, para as parcerias formalizadas nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Monitoramento e Avaliação da

execução pelas organizações da sociedade civil, dos Termos de Colaboração, de Fomento ou dos Acordos de Cooperação e respectivos Planos de Trabalho, celebrados com o Município, nos termos do inciso XI do art. 2º c/c com o art. 58 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, ficam assim constituídas:

I - da Secretaria Municipal da Saúde:

a) Sandra Regina Chiaparini - RG nº 20.XXX.XXX-9

b) Katiuce Silveira Andrade - RG nº 40.XXX.XXX-X

c) Juliana Carvalho Cunha - RG nº 41.XXX.XXX-8

d) Fabio Rodrigo Gonçalves dos Santos - RG nº 42.XXX.XXX-6

e) Marília Gato Marim Barcelos - RG nº 48.XXX.XXX-7

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.788, de 19 de julho de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 29 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ivonete Félix do Nascimento

Secretária Municipal da Saúde

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 754, de 29 de agosto de 2024

(Constitui Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamento Público objetivando a administração do estacionamento rotativo denominado "Área Azul")

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamento Público objetivando a administração do estacionamento rotativo denominado "Área Azul", no Município de Votuporanga/SP que será composta pelos membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Marcilene Raymundo, RG nº 29.XXX.XXX-8, CPF nº 277. XXX.XXX-77;

b) Glaucia Alves Margioti, RG nº 44. XXX.XXX-X, CPF nº 220. XXX.XXX-69;

c) Joaquim Marciano Ribeiro Filho, RG nº 41.XXX.XXX-7, CPF nº 343. XXX.XXX-63.



II - Representantes da Secretaria Municipal de Trânsito:
a) Camila Bignardi Leite Marinho, RG nº 43.XXX.XXX-1 e CPF nº 368. XXX.XXX-30;

b) Sergio Lopes, RG nº 16. XXX.XXX-7 e CPF nº 121. XXX.XXX-32.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 2.046.415,47
---------------------------------	------------------

Votuporanga, 29 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 115/2024

Processo nº 221/2024 Dispensa Eletrônica nº 034/2024 JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 034/2024 - PROCESSO Nº 221/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, com empreitada global inclusive: material, mão de obra, ferramentas e equipamentos, para instalação de alambrados no Complexo Esportivo Faies Habimorad e Praça Esportiva João Toloni., os seguintes servidores:

Gestor Contratual o Secretário Municipal de Esportes

e Lazer, **Marcello Arenas Stringari**, CPF nº 276.XXX.XXX-78, e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Jhônatas Dias da Silva**, CPF nº 379.XXX.XXX-58, Chefe de Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 116/2024

Processo nº 233/2024 Dispensa Eletrônica nº 035/2024 JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2024 - PROCESSO Nº 233/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obras e equipamentos para serviço de impermeabilização em muro de divisa do “Centro de convivência do Idoso - CCI - Francisco Pignatari” em Votuporanga-SP., os seguintes servidores:

Gestor Contratual o Secretário Municipal de Esportes e Lazer, **Marcello Arenas Stringari**, CPF nº 276.XXX.XXX-78, e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Jhônatas Dias da Silva**, CPF nº 379.XXX.XXX-58, Chefe de Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29 de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 117/2024

Processo nº 191/2024 Dispensa Eletrônica nº 031/2024 JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2024 - PROCESSO Nº 191/2024**, cujo objeto é a aquisição de refil de tinta para impressora colorida para a demanda da Secretaria da Educação e Unidades Escolares do Município de Votuporanga, os seguintes servidores:

Gestor Contratual o Chefe de Divisão de Suporte de TI da Secretaria Municipal de Educação, **Alex Roberto Sales**, CPF nº 380.XXX.XXX-77, e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Vitor Bianchin Vitorino**, CPF nº



389.XXX.XXX-28, Chefe de Área de Inclusão Digital.
Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 29
de agosto de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA MAXFOX LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Construção do Espaço Saúde, localizado na Rua Dimas Liévana de Camargo n.º 1170, Loteamento Parque Vida Nova III, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do dia 29 de agosto de 2024, ou seja, até o dia 13 de outubro de 2024.

Tomada de Preços nº 003/2023 - Processo nº 054/2023. Assinatura: 29 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 29/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: THABATTA ALANA SEMENZIM NORONHA.

Objeto: Contratação imediata de empresa especializada na prestação de serviço de internação/acolhimento institucional para 1 (uma) pessoa idosa, do sexo masculino, com comorbidades, que requer assistência 24h/dia, 7 dias/semana (ininterruptos) em todas as atividades de autocuidado para a vida diária - AVD's.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 02 (dois) meses, contados a partir do dia 29 de agosto de 2024, ou seja, até o dia 29 de outubro de 2024, totalizando o valor global de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	060.002.007	SER	02	Prestação de serviços profissionais para tratamento de idoso, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação).	R\$ 7.950,00	R\$ 15.900,00

Dispensa de Licitação nº 001/2024 - Processo nº 009/2024. Assinatura: 29 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 29/08/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024 - PROCESSO Nº 282/2024

OBJETO: Aquisição de Condicionadores de Ar para Diversas Secretarias.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/09/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços

eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br.
Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 29/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Contratação de Organização Social de Saúde, visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo aditivo: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais, a contar do dia 01 de setembro de 2024, ou seja, até o dia 31 de agosto de 2025, para continuidade da prestação dos serviços contratados, totalizando o valor global do contrato para 12 meses em R\$ 53.900.000,00 (cinquenta e três milhões, novecentos mil reais), sendo a primeira parcela no valor de R\$ 4.491.666,63 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) e as demais parcelas de R\$ 4.491.666,67 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme Memorando nº 086/2024/SESAU/GABINETE - Proc. Adm. n. 9.947/2024 1Doc.

Dispensa de Licitação nº 078/2022 - Processo nº 370/2022. Assinatura: 29 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 29/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA ALPHA VITORIA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção parcial do Centro Administrativo - Paço Municipal de Votuporanga, localizada na Av. Sebastião Vaz de Oliveira nº 480, neste Município de Votuporanga/SP.

Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 29 de agosto de 2024, ou seja, até o dia 28 de setembro de 2024, bem como prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 29 de agosto de 2024, ou seja, até o dia 28 de setembro de 2024.

Concorrência nº 002/2022 - Processo nº 084/2022. Assinatura: 29 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 29/08/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024 -



PROCESSO Nº 283/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de suplemento/complemento alimentar para atendimento das Ações Judiciais do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/09/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 29/08/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024 - PROCESSO Nº 242/2024

Onde se lê: Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos CAP (4) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

Leia-se: Registro de Preços para aquisição de Teste para Detecção de Anticorpos IGM para Dengue - Elisa, com cessão de aparelhos em comodato, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa: LIFEPAK PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL 26/08/2024.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 - PROCESSO Nº 140/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia para higienização dos lençóis utilizados na remoção dos pacientes do setor Transporte em Saúde (Ambulâncias), da Secretaria Municipal da Saúde de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/09/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 29/08/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 056/2024 - PROCESSO Nº 266/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da presente Dispensa de Licitação nº 056/2024 - Processo nº 266/2024, em favor da empresa CALEJON RELOGIOS DE PONTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.205.546/0001-28, no valor global de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).

Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação, que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora,

constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta.

Determino que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato, a ser celebrado entre as partes.

Diante do exposto, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação da Dispensa de Licitação para Aquisição de peças para Manutenção no Relógio de Ponto do setor de Transporte em Saúde (Ambulâncias) da Secretaria Municipal de Saúde.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 29/08/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024 - PROCESSO Nº 251/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de reagentes para o aparelho de hematologia utilizado na realização de exames laboratoriais no atendimento de animais de pequeno porte - cães e gatos da Clínica Veterinária Municipal de Votuporanga, durante período de 12 meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA o lote 00000001, com o valor de R\$ 28.160,94 (vinte e oito mil, cento e sessenta reais e noventa e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 28.160,94 (vinte e oito mil, cento e sessenta reais e noventa e quatro centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 28.160,94 (vinte e oito mil, cento e sessenta reais e noventa e quatro centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/08/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 037/2024 - Processo 284/2024, para Inscrição no COMPLAN - Seminário sobre Comunidades Planejadas, Loteamentos e Desenvolvimento Urbano do Brasil, que irá ocorrer na data de 25 a 27/09/2024, em Foz do Iguaçu/PR.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E TURISTICO DO BRASIL

CNPJ: 08.116.783/0001-85.

Valor: R\$ 2.232,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 29/08/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Óleo Diesel S10 e equipamentos para abastecimento (em Comodato), para atender às necessidades da frota das diversas Secretarias da Prefeitura de Votuporanga, pelo



período de 12 meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de agosto de 2024, ou seja, até o dia 30 de agosto de 2025, totalizando o valor global de R\$ 1.258.400,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	01	001.001.049	L	208.000	Óleo DIESEL S10 combustível, 1ª qualidade.	Petrobras	R\$ 6,05	R\$ 1.258.400,00

Pregão Eletrônico nº 216/2022 - Processo nº 309/2022.
Assinatura: 29 de agosto de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 29/08/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Convocação

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo DECRETO Nº. 13 319, de 14 de maio de 2021, para comparecerem à 16ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho) - Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América.

- DATA: 03/09/2024 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

PROCESSOS EM PAUTA DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVO			
- RECURSOS DE PROCESSOS DE NATUREZA FISCAL -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
1424/2024		MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA (5925/2024)	Maurilo P. de Moraes
2461/2024	05/08/2024	Sforsa e Silva Organização Contábil Ltda	Maurilo P. de Moraes
2422/2024	01/08/2024	Rodrigo de Oliveira Baio	Wagner Hashimoto
2348/2024	30/07/2024	Município de Votuporanga - Rec. Ofício	Josneimar F. de Freitas
2304/2024	22/07/2024	Ricardo de Oliveira Manoel	Luan Vinicius L. Pimenta
2276/2024	19/07/2024	João Antonio Gallo	Josneimar F. de Freitas

Votuporanga/SP, 30 de agosto de 2024.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos

RG: 34.XXX.XXX-X

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 048/ 2024

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde -

Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 29/08/2024:

Autuado: **COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO;**

Data da Autuação: 16/07/2024;

Data da Decisão: 29/08/2024;

CNPJ ou CPF: 11.517.841/0072-80;

Processo nº 086/24;

Localidade: Avenida Emilio Arroyo Hernandes, 2749, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento artigo 122 inciso XIII da Lei Estadual nº 10.083/1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 30 de agosto 2024.

Marília Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselho Municipal da Saúde

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 019, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

"Dispõe sobre a aprovação do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2025, e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando apresentação da Secretaria Municipal da Fazenda sobre o orçamento da Secretaria Municipal da Saúde para o exercício de 2025 no valor de R\$ 150.311.000,00;

Considerando ainda a 196ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 29 de agosto de 2024 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o orçamento da Secretaria Municipal da Saúde para o exercício de 2025 no valor de R\$ 150.311.000,00.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia Alves Pontes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2169/2024

Designa o Sr. Rodrigo Guilhermino de Souza para responder pelo cargo em comissão de Superintendente Adjunto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o **Sr. Rodrigo Guilhermino de Souza** para responder pelo cargo em comissão de Superintendente Adjunto, de 02 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2024, por motivo de férias do servidor Luciano Nucci Passoni.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 28 de agosto de 2024.
Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: RANGEL & MATTAR LTDA-ME

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista a transferência do Galpão de Trituração de Madeira do Ecotudo Norte para o Ecotudo Oeste, localizado na Vicinal Nelson Bolotário S/N, e o histórico de furtos das instalações elétricas do Galpão de Trituração de Madeira, conforme registrados nos Boletins de Ocorrência AH1279-1/2023 de 06/01/2023 e W1775-1/2024 de 19/03/2024, é necessário adicionar mais um ponto de monitoramento eletrônico (24h) no galpão de trituração de madeiras, anexo ao Ecotudo Oeste, localizado na av. Nelson Bolotário s/ nº, conforme Memorando emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia desta Autarquia, datado de 20 de agosto de 2024, acrescentando, assim, o valor de **R\$ 2.339,40 (Dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)**, para 06 (seis) meses, considerando o valor unitário do ponto de R\$ 389,90 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa

centavos), a partir do mês de setembro de 2024. Contratação de empresa especializada em serviços de "monitoramento 24hs por sistema de câmeras e sistema de alarme, internas e externas por 24 horas, com manutenção preventiva e corretiva semanal e fornecimento de câmeras e demais componentes por demanda através de comodato" nas dependências (interna e externa) e ao entorno dos prédios de propriedade da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.339,40 (Dois mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de agosto de 2024.

MODALIDADE: Pregão n.º 55/2023, Processo n.º 106/2023.

Votuporanga, 29 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 - PROCESSO Nº 65/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **Marmitex, Lanches e Refrigerantes** para os servidores da Saev Ambiental, durante o período de 1 (um) ano.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/09/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 30/08/2024 ao dia 13/09/2024 até as 8h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 13/09/2024 a partir das 8h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 29 de agosto de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

Despachos

DESPACHO SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - PROCESSO Nº 59/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de concreto usinado para o suprimento da Saev Ambiental,



durante o período de 1 (um) ano.

Conforme Ata lavrada em 29 de agosto de 2024, declaro **DESERTO** o procedimento licitatório epígrafado, tendo-se em vista a ausência de licitantes interessados na participação do certame.

Publique-se.

Votuporanga, 29 de agosto de 2024.

Carolina Sé Billalba
Agente de contratação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 025/2024 -
PROCESSO FEV Nº 026/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e monitoramento de Google e redes sociais com o uso de sistemas de informação, inteligência artificial, entre outros necessários para a perfeita execução dos serviços, para a entrega de relatórios estatísticos e gerenciais com controle global de ações e campanhas da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA - FEV e de suas unidades mantidas, que serão veiculados por período anual, com investimentos indicados a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga**, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 05 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I e Anexo IV - Estudo Técnico Preliminar - ETP, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 026/2024 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17 de setembro de 2024

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30 de agosto de 2024

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 17 de setembro de 2024 às 14h00 (quatorze horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 17 de setembro de 2024 às 14h15 (quatorze horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na

íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga/SP, 29 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Douglas José Gianoti
Diretor Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 024/2024 -
(RETIFICADO)

PROCESSO FEV Nº 024/2024

(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 024/2024 - (Retificado) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" UNITÁRIO por ITEM

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público a todas as empresas interessadas em participar do processo licitatório em epígrafe, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 024/2024 - (Retificado), com o objetivo de alterar as especificações técnicas do item 14 e alterar o item 8.15 ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido Edital.

Em virtude das retificações efetuadas e nos termos da legislação vigente, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido para:

DATA DA REALIZAÇÃO: 12 de setembro de 2024.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30 de agosto de 2024.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 12 de setembro de 2024 às 14h00 (catorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 12 de setembro de 2024 às 14h15 (catorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br.



Votuporanga, 29 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente



EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 013/2024



Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 013/2024 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: 52.098.237 Fabiano Braghetto Bianco

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de brindes personalizados, conforme quantidades e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 013/2024 (Retificado) e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

Quant. Estimada anual	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Valores	
		Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
300 unidades	Mochila Preta Notebook Multifuncional Unisex Resistente Cor Preto Desenho do tecido Liso - Capacidade da mochila: 40 L - Desenho do tecido: Lisa - Possui compartimento para notebook. - Com zíper - É impermeável - Possui bolso para colocar garrafa - Possui 3 bolsos. Cores: preta. Logo UNIFEV em silk screen Pedido mínimo: 50 peças. 	60,00	18.000,00
300 unidades	Mochila Masculina Viagem 40 Litros Impermeável Reforçada Cor Preto Capacidade da mochila: 40 L - Possui compartimento para notebook - Com zíper - É impermeável - Possui bolso para colocar garrafa - Com fita torácica - Possui 5 bolsos - Leve o que você precisa com conforto e segurança. Cores: preta. Pedido mínimo: 30 unidades. 	64,00	19.200,00

Preço total estimado: R\$ 37.200,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 21/08/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

18ª LEGISLATURA - 4º ANO LEGISLATIVO

31ª SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 02/09/2024

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 106 da Resolução 05, de 08 de agosto de 2019.

1. PROJETO DE LEI Nº 150/2024 - 26/08/2024

Assunto: *INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO CORRETOR DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA*

Câmara Municipal de Votuporanga, 29 de agosto de 2024.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2aa7-4f8c-24e8-528d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2199, ano IX, veiculado em 30 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 30/08/2024 às 08:47:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2aa7-4f8c-24e8-528d>